

Termo Aditivo nº 04 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/COORD-CM/Nº 0034/2018, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e a Link Card Administradora de Benefícios Eireli, em 28 de junho de 2018.

Processo nº 0873/2018

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, atualizado pela Assembleia Geral Extraordinária de 02/02/2021, cujo extrato resumido foi publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 39, Seção 1, página 19, em 01 de março de 2021, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada ao Ministério das Comunicações, nos termos do Decreto nº 10.395, de 10 de junho de 2020, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-60, Shopping Venâncio, na Asa Sul, em Brasília, DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do art. 62, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa e, por delegação de competência do Presidente da EBC, por meio da Portaria-Presidente nº 24, de 03/02/2022, por seu Diretor Geral, **RONI BAKSYS PINTO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Militares, portador da Carteira de Identidade nº 110.777.693-0 – MD/EB, e do CPF/MF sob nº 808.845.047-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 208361942-5 SJTC/RS e do CPF/MF nº 808.711.787-53, residente e domiciliado em Brasília/DF, e de outro lado, a **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 449, Sala 03, Centro, na cidade de Buri/SP, CEP: 18290-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.039.966/0001-11, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (LINK CARD)**, neste ato representada por seu Proprietário, **MARCELO DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliada na cidade de Campinas/SP, inscrito na OAB/SP, sob nº 283.405, e do CPF/MF nº 310.580.618-01, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 04** ao Contrato Original, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato Original e **discriminar** os dados das Notas de Empenho do Exercício Financeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do previsto no **item 10.1.** da Cláusula Décima do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **29/06/2022** e término em **29/06/2023**.

2.2. Para o período estabelecido no **item 2.1.** desta Cláusula o valor mensal estimado



será de R\$ 106.655,02 (cento e seis mil seiscientos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), perfazendo o valor global anual estimado de R\$ 1.279.860,20 (um milhão duzentos e setenta e nove mil oitocentos e sessenta reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2022, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722400120B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2022NE000748
Emissão:	01/06/2022
Valor:	R\$ 424.206,92 (quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e seis reais e noventa e dois centavos).

3.1.1. A despesa descrita no item 3.1. desta Cláusula será reforçada gradativamente durante o exercício financeiro 2022, objetivando a cobertura total da despesa.

3.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2023 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - DOU, dando cumprimento ao estabelecido no “caput” do art. 20 do Decreto nº 3.555 de 2000.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e dos Termos Aditivos nº 01, 02 e 03, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.



E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 29 de junho de 2022.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC
Contratante


MÁRCIO KAZUAKI FUSSISSAVA
Diretor de Administração,
Finanças e Pessoas

RONI BAKSYS PINTO
Diretor-Geral
Portaria-Presidente 24, de 03/02/2022

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
Contratada

MARCELO DE OLIVEIRA LIMA
Representante Legal

Testemunhas:

1) _____ 2) _____

EM BRANCO

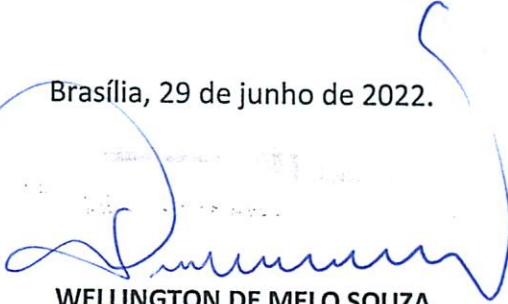
2º REGISTRO APOSTILAR

Registram-se os dados do representante legal da **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI** que, neste ato, substitui, em sua assinatura, por procuração, o Proprietário, **MARCELO DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliada na cidade de Campinas/SP, inscrito na OAB/SP, sob nº 283.405, e do CPF/MF nº 310.580.618-01, no Termo Aditivo nº 04 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/COORD-CM/Nº 0034/2018, vinculado ao Processo EBC nº 0873/2018, por:

Procuradora, **Tamires Cristina Candido**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 42.436.202-8 e do CPF/MF nº 370.624.488-85, residente e domiciliada em Campinas/SP.

O presente Registro Apostilar vai anexado ao Termo Aditivo nº 04 ao Contrato acima referenciado, integrando-o, como se nele transcrito.

Brasília, 29 de junho de 2022.


WELLINGTON DE MELO SOUZA
Gerente de Gestão de Contratos e Parcerias

EM BRANCO